



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000421/2023-06

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº **30/2023** – Audiovisual / Realização de Game, Conteúdo Transmídia ou Conteúdo XR

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 30/2023 -
Audiovisual / Realização de Game, Conteúdo Transmídia ou Conteúdo XR

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 5.6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas:

6.1. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 5.6.2., conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

6.1.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

6.1.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.1.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E.

6.1.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema de inscrição, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	MOTIVO
30/2023-1683.5467.9561	Bobolândia Monstrolândia, o jogo	44 ENTRETENIMENTO INTERATIVO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: O documento encaminhado não comprova que a empresa possui em seu objeto atividades artísticas e/ou culturais. SANEAMENTO: Enviar o Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) devidamente registrado, a fim de comprovar que o objeto da empresa possui atividades artísticas e/ou culturais. Em caso de Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual a fim de comprovar que o CNAE contem atividades artísticas e/ou culturais.
30/2023-1683.5876.9133	Plântica: vida mágica das plantas	Luiza Aguiar Ceriani	Pessoa Jurídica	Campinas	MOTIVO: O documento encaminhado que demonstra o Ato de Constituição da empresa comprova que o interessado não possui sede há no mínimo 02 (dois)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

					<p>anos no Estado de São Paulo. De acordo com o documento encaminhado, a empresa foi constituída em 06/04/2023. Sendo assim, no ato de sua inscrição o interessado não possuía o mínimo 02 (dois) anos de constituição contados do último dia do período de inscrição neste Edital, impedindo sua participação conforme item IV dos Parâmetros Específicos.</p>
30/2023-1683.5627.6068	Depths of Ascension	Lenon Thomas Teixeira Kramer Desenvolvimento de Software LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	<p>MOTIVO: O documento encaminhado não comprova que a empresa possui em seu objeto atividades artísticas e/ou culturais. O objeto é incompatível com as condições de participações.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar o Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) devidamente registrado, a fim de comprovar que o objeto da empresa possui atividades artísticas e/ou culturais. Em caso de Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual a fim de comprovar que o CNAE contem atividades artísticas e/ou culturais. OBS Se houve alteração no objeto (CNAE) devidamente registrada (antes do termino das inscrições), favor encaminhar esta alteração.</p>

PROJETOS SUPLENTE:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
30/2023-1683.0759.0081	NANI	Danilo Augusto Florio Mendes Leite de Assis 36610193843	Pessoa Jurídica	Santos	<p>MOTIVO: Não apresentou o Ato Constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, o</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

					proponente deverá encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
30/2023-1683.5925.4648	Calixto RA	Associação de Amigos da Pinacoteca Benedicto Calixto	Pessoa Jurídica	Santos	MOTIVO: O Estatuto Social encaminhado não está devidamente registrado. SANEAMENTO: Enviar o Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) devidamente registrado. Se houve alteração no estatuto favor encaminhar esta alteração. Motivo: Documento de RG enviado da representante legal da Associação não está completo. Saneamento: Apresentar documento de RG completo da representante legal da Associação.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 20/07/2023:**

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.sistemaproac.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br